



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO
Av. Júlio de Mailhos, 1613 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

PORTARIA Nº 417/2023

**NOMEIA MEMBRO PARA COMPOR O
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 78 e 159 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.310/2023, e;

Considerando Memorando nº 441/2023 da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os membros para compor o **Conselho Municipal de Cultura** pelo próximos 02 (dois) anos;

Presidente do Conselho:

Daniel da Silva Siqueira

Vice-Presidente do Conselho:

Guilherme Mateus Batistella da Silva

Secretária Geral:

Indiana Grasselli

Representantes do Poder Público:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto;

Titular: Maria Elena Câmara Souza;

Suplente: Josiane Morais Rother;

Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Rosiclér Terezinha Dalchiavon;

Suplente: Jéssica Carise Luz da Silva;

Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento;

Titular: Everton Oliveira;

Suplente: Anthony Bernardo Baruffi Buqui;

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Margarida da Silva;

Suplente: Lisandra da Silva Weirich;

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Max Noglio Reolon;

Suplente: Valdireno Anesi;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO

Av. Júlio de Mailhos, 1613 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

Representantes da Casa de Cultura Oscar Mena Barreto:

Titular: Daniel da Silva Siqueira;

Suplente: Ana Caroline Pereira Piuco;

Representantes da Sociedade Civil;

Representantes da Área da Cultura:

Titular: Francisco Silveira Villis;

Suplente: Alison Bueno;

Representantes do Centro de Tradições Gaúchas:

Titular: Jane Matilde Flores Antunes;

Suplente: Gian Sérgio da Silva de Oliveira;

Representes de Radiodifusão:

Titular: Lauro Casteli;

Suplente: Catia Teles;

Representantes do Setorial da Música:

Titular: Guilherme Mateus Batistella da Silva;

Suplente: Antônio da Silva;

Representantes das Comunidades:

Titular: Reginaldo de Almeida;

Suplente: Daniela de Fátima Quadri;

Representantes dos Movimentos Sociais:

Titular: Paulo Almeida;

Suplente: Douglas Grasselli.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontão, aos 06 dias do mês de julho de 2023.


VELTON VICENTE HAHN

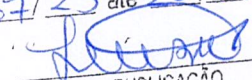
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


ROSICLÉR T. DALCHIAVON

Secretária Municipal de Administração

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado através da afixação de seu inteiro teor no mural da sede da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 155 da Lei Orgânica Municipal, com redação alterada pela Emenda 003 / 2002.
De 06/07/23 até 20/07/23


ASS. RESP. PUBLICAÇÃO